PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

Conforme Lei 4.101, de 16 de setembro de 2020

Quarta-feira, 17 de fevereiro de 2021 | Ano XVI | Edição 1083 | amparo.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 027, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os representantes abaixo referenciados para comporem o Conselho do Fundo Social de Solidariedade, de acordo com os Artigos 17-B e 17-C, da Lei Municipal nº 4.030, de 20 de setembro de 2019, cujos dispositivos foram acrescidos pela Lei Municipal nº 4.142, de 11 de fevereiro de 2021.

I - Léia Carolina Leite de Moraes - Fundo Social de Solidariedade;

II - Ticiane Rodrigues Bernardo Pestana - Fundo Social de Solidariedade;

III - João Augusto Alamino de Souza Campos - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania;

IV - Alcides Pereira Bueno Neto - Gabinete do Prefeito;

V - Douglas Fortunato - Gabinete do Prefeito.

Artigo 2º - Nomear Léia Carolina Leite de Moraes para responder pelo Conselho do Fundo Social de Solidariedade, na condição de sua Presidente.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 17 de fevereiro de 2021.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Amparo,

aos 17 de fevereiro de 2021.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 147, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Conceder, a partir de 11 de fevereiro de 2021, a servidora MARILDA GUTIERREZ portadora do RG nº 11.671.009 e do CPF nº 049.437.108-08, Função Gratificada.

Artigo 2º - A porcentagem correspondente a Função Gratificada será de 20% (vinte por cento) sobre o respectivo valor de referência salarial, de acordo com o artigo 41 da Lei 4.021 de 08/08/2019.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 11 de fevereiro de 2021.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 11 de fevereiro de 2021.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 148, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Conceder, a partir de 11 de fevereiro de 2021, ao servidor ISRAEL DE OLIVEIRA portador do RG nº 42.527.015-4 e do CPF nº 314.440.508-69, Função Gratificada.

Artigo 2º - A porcentagem correspondente a Função Gratificada será de 30% (trinta por cento) sobre o respectivo valor de referência salarial, de acordo com o artigo 41 da Lei 4.021 de 08/08/2019.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 11 de fevereiro de 2021.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 11 de fevereiro de 2021.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 149, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Conceder, a partir de 11 de fevereiro de 2021, ao servidor VINICIUS FRANCISCO ZORZETTI portador do RG nº 45.821.616-1 e do CPF nº 346.469.448-80, Função Gratificada.

Artigo 2º - A porcentagem correspondente a Função Gratificada será de 30% (trinta por cento) sobre o respectivo valor de referência salarial, de acordo com o artigo 41 da Lei 4.021 de 08/08/2019.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 11 de fevereiro de 2021.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 11 de fevereiro de 2021.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 150 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Nomear, nos termos do artigo 107 da lei nº 4.030, de 20 de setembro de 2019, TALES AUGUSTO BRAGIATTO, matrícula 12606, para exercer o cargo em comissão de Assessor da Secretaria Municipal de Educação, cujas atividades, requisitos, habilidades e competências encontram-se descritas no Anexo VI da citada Lei.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 15 de fevereiro de 2021

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 15 de fevereiro de 2021.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 151, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Conceder, a partir de 15 de fevereiro de 2021, ao servidor PEDRO PAULO LUIZ portador do RG nº 34.613.091-8 e do CPF nº 278.069.718-07, Função Gratificada.

Artigo 2º - A porcentagem correspondente a Função Gratificada será de 30% (trinta por cento) sobre o respectivo valor de referência salarial, de acordo com o artigo 41 da Lei 4.021 de 08/08/2019.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 15 de fevereiro de 2021.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 15 de fevereiro de 2021.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 152, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Conceder, a partir de 15 de fevereiro de 2021, ao servidor HENRIQUE LAURENTINO portador do RG nº 46.370.953-6 e do CPF nº 357.091.318-06, Função Gratificada.

Artigo 2º - A porcentagem correspondente a Função Gratificada será de 30% (trinta por cento) sobre o respectivo valor de referência salarial, de acordo com o artigo 41 da Lei 4.021 de 08/08/2019.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 15 de fevereiro de 2021.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 15 de fevereiro de 2021.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 153 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Transferir ODAIR JOSE PAGAN, ocupante do cargo em comissão de Assessor, nomeado pela portaria n° 97 de 13 de janeiro de 2021, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 15 de fevereiro de 2021

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 15 de fevereiro de 2021.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 154 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Transferir SONIA APARECIDA PEDROZO, ocupante do cargo em comissão de Assessor, nomeado pela portaria n° 65 de 05 de janeiro de 2021, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 15 de fevereiro de 2021

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 15 de fevereiro de 2021.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 155 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Nomear, nos termos do artigo 107 da lei nº 4.030, de 20 de setembro de 2019, ERICA APARECIDA LOPES, matrícula 12610, para exercer o cargo em comissão de Assessor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, cujas atividades, requisitos, habilidades e competências encontram-se descritas no Anexo VI da citada Lei.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 16 de fevereiro de 2021

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 16 de fevereiro de 2021.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Governo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, atendidos os requisitos do caput do artigo 25 do mesmo diploma legal, a dispensa de licitação por inexigibilidade, para contratação da empresa RAPIDO FENIX VIAÇÃO LTDA, para fornecimento de vale transporte intermunicipal, necessário ao deslocamento dos funcionários públicos municipais residentes fora do município, no valor total de R$ 6.630,00 (seis mil, seiscentos e trinta reais).

Publique-se

Amparo, 29 de janeiro de 2021.

Carlos Alberto Martins

Prefeito Municipal de Amparo

ADITAMENTO Nº 003
Autorizado no
Processo Licitatório nº 10770/2017

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 043/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018, CELEBRADO AOS 02/01/2018, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – LOCATÁRIO E ANA CAROLINA SOLERA GANDOLPHI – LOCADORA, REFERENTE A LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITO À RUA CARLOS AUGUSTO DO AMARAL SOBRINHO, Nº 76, NA CIDADE DE AMPARO-SP, PARA FUNCIONAMENTO DO CAPS AD DE AMPARO, COM FIM DE PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

LOCADORA: ANA CAROLINA SOLERA GANDOLPHI

CPF Nº: 083.257.118-09

CONTRATO Nº: 043/2018

ADITAMENTO Nº 003

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2021

PRAZO: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 02.02.2021 e termo final em 01/02/2022.

VALOR MENSAL: R$ 4.106,64

AMPARO, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

ADITAMENTO Nº 002
Autorizado no
Processo Licitatório nº 2568-0/2020

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 097/2020 – CARTA CONVITE Nº 011/2020 – CELEBRADO AOS 13/05/2020 ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO CURA - PIC, ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ATIVIDADES SOCIODESPORTIVAS, BEM COMO ORIENTAÇÃO PSICOLÓGICA COM PROFISSIONAIS HABILITADOS, TENDO COMO PÚBLICO-ALVO CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS MORADORES DO TERRITÓRIO DE ABRANGÊNCIA DO CRAS II – SÃO DIMAS, COM FIM DE REALIZAR A SUSPENSÃO CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 3 (TRÊS) MESES.

CONTRATADA: PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO CURA - PIC

CNPJ Nº: 00.190.659/0001-58

CONTRATO: N° 097/2020

ADITAMENTO 002

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2021

SUSPENSÃO: por 03 (três) meses, de 01/02/2021 à 30/04/2021 e prorrogação de 05.10.2021 à 04.01.2022.

AMPARO, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

ADITAMENTO Nº 001
Autorizado no
Processo Licitatório Nº 2865/2020

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 124/2020 – TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020, CELEBRADO AOS 28/07/2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA WANX CONSTRUTORA LTDA. - ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO JARDIM CAMANDUCAIA, COM FIM DE PRORROGAR O PRAZO CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMPARO.

CNPJ Nº: 43.465.459/0001-73.

CONTRATADA: WANX CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ Nº: 30.126.604/0001-40

CONTRATO Nº: 124/2020

DATA DA ASSINATURA: 10/02/2021

PRAZO: 06 (seis) meses, de 11/02/2021 à 10/08/2021.

AMPARO, 10 de fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: Processo nº 1979/2018 – ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Amparo/SP – MODALIDADE: Concorrência Pública nº 003/2018 – OBJETO: Concessão para exploração e prestação dos serviços de transporte público coletivo urbano e rural de passageiros no Município de Amparo, conforme Edital, Minuta de Contrato e Anexos. – COMUNICADO: A Secretaria Municipal de Administração comunica que a Concorrência Pública cuja abertura da sessão pública estava prevista para o dia 18 de fevereiro de 2021 às 10 (dez) horas, está suspensa, em cumprimento ao mandado expedido pelo Meritíssimo Juiz de Direito da 1ª Vara do Foro de Amparo da Comarca de Amparo, Dr. Fernando Leonardi Campanella. Mais informações deverão ser solicitadas através dos telefones (19) 3817 9344 e 3817 9244 ou pelo e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo, 17 de fevereiro de 2021.

RATIFICO

Marcelo Rodrigues Teixeira

Secretário Municipal de Administração

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, atendidos os requisitos do inciso IV, do artigo 24 do mesmo diploma legal, a DISPENSA de licitação para contratação da empresa 4FR ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA., para aquisição do medicamento PEMBROLIZUMABE 100MG SOLUÇÃO (25 MG/ML) AMPOLA 4ML, no valor total de R$ 29.288,00 (vinte e nove mil, duzentos e oitenta e oito reais), em favor da paciente A. S. L. em atendimento ao Processo Judicial nº 1003672-35.2020.8.26.0022.

Publique-se

Amparo, 12 de fevereiro de 2021.

Carlos Alberto Martins

Prefeito Municipal de Amparo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, atendidos os requisitos do inciso IV, do artigo 24 do mesmo diploma legal, a DISPENSA de licitação para contratação da empresa SINGULAR DROGARIA E MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA., para aquisição do medicamento PEMBROLIZUMABE 100MG SOLUÇÃO (25 MG/ML) AMPOLA 4ML, no valor total de R$ 29.288,00 (vinte e nove mil, duzentos e oitenta e oito reais), em favor da paciente A. S. L. em atendimento ao Processo Judicial nº 1003672-35.2020.8.26.0022.

Publique-se

Amparo, 17 de fevereiro de 2021.

Carlos Alberto Martins

Prefeito Municipal de Amparo

Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento

Amparo,17 de Fevereiro de 2021.

Excelentíssimo Senhor:

Em cumprimento ao disposto no artigo 2° da Lei n° 9452/97, de 20 de março de 1997, comunico à V. Sa que os Bancos abaixo denominados efetuaram liberação de recursos financeiros para esse Município de Amparo conforme discriminados no demonstrativo de créditos.

Período de Apuração 03/02/2021 a 11/02/2021

CRÉDITOS	VALOR
SNA SIMPLES NACIONAL	R$ 22.646,52
ICMS	R$ 1.961.804,79
FUNDEB	R$ 699,493,90
AIH AMBULATORIO	R$ 1.199.940,98
FPM	R$ 3.662.002,13
CASA SAUDE DO TRABALHADOR	R$ 30.000,00
IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - INCRA	R$ 533,00
CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PUBLICA - CIP	R$ 139.622,19
PAB ATENÇÃO PRIMÁRIA	R$ 130.896,68
FNS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R$ 369.402,68
PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO	R$ 131.750,00
CFM - MINERAL	R$ 1. 444,05
PROGRAMA NACIONAL ALIM. ESCOLAR - EJA	R$ 300,80
PROGRAMA NACIONAL ALIM. ESCOLAR - PNAE	R$ 21.227,40
PROGRAMA NACIONAL ALIM. ESCOLAR - PNAC	R$ 29.275,20
PROGRAMA NACIONAL ALIM. ESCOLAR – PRE ESCOLA	R$ 24.001,80

Aproveitamos a oportunidade para manifestar a V. Sa, nossos protestos de estima e consideração

Antonio Nery Marques Junior

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de
AMPARO
Estância Hidromineral

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA
Criada pela lei Nº 4.101/2020
Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Centro
Cep: 13900-400 - Tel: (19) 3807-9300
e-mail: **jornaloficial@amparo.sp.gov.br** - Internet: **www.amparo.sp.gov.br**
Secretaria Municipal de Governo
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62186 SP)